



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8287/2026 – Terça-feira, 07 de Abril de 2026**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 948/2026-GP, DE 6 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Portaria nº 5242/2025-GP, de 25 de novembro de 2025, que designa os(as) membros(as) titulares e suplentes das Comissões Disciplinares Extrajudiciais I e II, criadas pela Portaria Conjunta nº 3/2025 GP/CGJ, de 25 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 3/2025-GP/CGJ, de 25 de novembro de 2025, cria duas Comissões Disciplinares Permanentes para tratar especificamente dos processos disciplinares instaurados em face de Tabeliães e Oficiais de Registros titulares de Cartórios Extrajudiciais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5242/2025-GP, de 25 de novembro de 2025, que designa os(as) membros(as) titulares e suplentes das Comissões Disciplinares Extrajudiciais I e II, criadas pela Portaria Conjunta nº 3/2025-GP/CGJ, de 25 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes SEI nº 0019828-26.2026.8.14.0900 e nº 0022332 05.2026.8.14.0900,

Art. 1º A Portaria nº 5242/2025-GP, de 25 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Ficam designados (as) para a Comissão Disciplinar I os(as) seguintes membros(as):

.....

II - .....

.....

b) Lorena Ramos do Vale.

Art. 3º Ficam designados(as) para a Comissão Disciplinar II os(as) seguintes membros(as):

I - .....

c) Floraci Oliveira Monteiro;

II - .....

a) Lisbino Geraldo Miranda;

b) Débora Pantoja Mendes.” (NR)

Art. 2º Ficam dispensados da condição de membros(as) das Comissões Disciplinares Extrajudiciais I e II, criadas pela Portaria Conjunta nº 3/2025-GP/CGJ, de 25 de novembro de 2025, os(as) servidores(as) Renata Maia Franco Libório, Salim Herbert e Cunha Miranda, Manuella Teixeira Rezende de Souza e Ana Carla David Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.